

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020**

OBJETO - Contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de: 120 galão de 20 litros de água e 240 unidades de garrafas de água mineral de 500ml de para Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme for solicitado, através de requisição emitida pela Câmara.

**Vistos, etc**

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço , objetos do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2020, com valor total da somatória dos itens/produtos e serviços no importe de R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

**FORNECEDOR: ANDERSON WILIAN SHIO NOGUEIRA - ME**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrações de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, azuis-claros, super. transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.	120	GALÃO 20 LITROS	R\$ 8,00	R\$ 960,00
Fornecimento água mineral, natural, potável, sem gás, garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), super. transparentes, resistentes a impactos, com capacidade entre 500ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.	240	UNIDADE 500ML	R\$ 0,85	R\$ 204,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.1 64,00**

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes

contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos e serviços que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referido s.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 20 de maio de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE